



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.227, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as atividades da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte no dia 28/06/2013, a partir das 12:00h, prorrogando-se os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Presidente

(DEJT/TRT3 02/07/2013)